

DECRETO Nº. 14.929/12  
DE 04 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 252.417,26.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 252.417,26 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Vinte e Seis Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
	SECRETARIA GERAL	
35.10		
35.10-154510032.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	252.417,26

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de abril de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa